

Lei de Vistoria do Corpo de Bombeiros é alterada

Nova lei cria etapas antes da multa e abre exceções para casos em regularização

Da Redação

A Prefeitura de Campinas publicou, no Diário Oficial de quinta-feira (16), a Lei Complementar nº 606/2026, que perdoa multas aplicadas a estabelecimentos sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válidos e altera as regras de fiscalização desses imóveis.

A anistia vale para multas ainda não quitadas, inclusive as inscritas em dívida ativa. Segundo a administração municipal, a medida busca incentivar a regularização dos estabelecimentos e cria um rito gradual de fiscalização, priorizando a adequação antes da aplicação de penalidades financeiras.

De acordo com a prefeitura, o novo procedimento torna o processo de fiscalização mais claro e equilibrado, preservando a segurança da população e oferecendo mais segurança jurídica aos

proprietários. A legislação também aproxima o modelo adotado pelo município das diretrizes já utilizadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

MULTA SÓ DEPOIS DA INTIMAÇÃO

Com a nova lei, o estabelecimento que estiver sem a documentação exigida será intimado a encerrar as atividades. A multa passa a ser aplicada apenas se a determinação não for cumprida, e a lacração do imóvel pode ocorrer na sequência.

Caso o lacre seja rompido, haverá nova multa, e o processo poderá ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas judiciais cabíveis. A prefeitura afirma que a mudança prioriza a regularização, sem abrir mão da fiscalização e da proteção contra riscos de incêndio.

ALVARÁ PROVISÓRIO EM CASOS ESPECÍFICOS

A legislação também pas-



Antes da aplicação de multa, o estabelecimento será intimado a encerrar as atividades

sa a permitir a emissão de Alvará de Uso Provisório para estabelecimentos que já estejam em processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros. Para isso, o interessado precisa apresentar documento homologado pelo órgão, concedendo prazo para adequação do AVCB ou do CLCB.

Nesse período, o imóvel poderá continuar funcionando, desde que cumpra as demais exigências previstas na legislação municipal. A exceção, no entanto, não se aplica a locais com grande concentração de público, como casas noturnas, templos religiosos, buffets, salões de festas, clubes e casas de eventos.

TRANSIÇÃO PARA MULTAS ANTIGAS

A nova lei também cria uma regra de transição para penalidades aplicadas pelo modelo anterior de fiscalização. Em alguns casos, multas relacionadas exclusivamente à ausência de AVCB ou CLCB poderão ser canceladas, sem alterar outras determinações administrativas.

Apesar disso, continuam obrigatórias a apresentação do documento válido e o cumprimento das demais exigências legais. Medidas como a lacração do estabelecimento seguem válidas até que a situação seja regularizada.

SEGURANÇA É PRIORIDADE

A secretária adjunta de Urbanismo, Monna Hamsi Taha de Divitiis, afirmou que a atualização não reduz as exigências de segurança contra incêndio. A análise técnica e a emissão do AVCB e do CLCB continuam sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

De acordo com a prefeitura, a intenção é estimular a regularização dos imóveis, melhorar a eficiência da fiscalização e garantir maior proteção à população, sem flexibilizar as normas que asseguram o funcionamento regular dos estabelecimentos.

Patinetes rodam quase 1 milhão de km desde 2025

Da Redação

Desde que foi lançado, em fevereiro de 2025, o serviço de compartilhamento de patinetes elétricos ganhou o gosto dos campineiros. O sistema já registra 82.943 usuários e 377.910 viagens realizadas, totalizando 994.800 quilômetros percorridos. Em junho deste ano, a operação contava com 410 patinetes distribuídos em 239 pontos de estacionamentos. Só no mês passado, foram 2.028 novos usuários que realizaram 15.299 viagens, tendo percorrido 23.740 quilômetros.

Os números também chamam a atenção quando se considera os últimos 12 meses: de julho de 2025 a junho de 2026 foram cerca de 216 mil viagens, um to-

tal de 464 mil quilômetros percorridos.

FÉRIAS

Com as férias escolares, aumenta a circulação de pessoas em parques e áreas de Campinas e o reflexo é sentido na utilização dos patinetes elétricos, segundo dados da operadora JET. Em julho de 2025 o sistema ganhou 5 mil novos usuários. O número impactou na quantidade de viagens realizadas, que somaram 484 mil minutos de utilização. O maior tempo de uso nos últimos 12 meses. O mês também foi recordista em distância percorrida, 56 mil quilômetros.

Samuel Barreto é professor de inglês e conta que quando trabalhava na região do Taquaral costumava usar os



Isabele usa o patinete para se divertir e para pequenos deslocamentos

patinetes como meio de deslocamento de curta distância. “Utilizava os patinetes para me deslocar até o trabalho, já que há uma estação próxima onde podia deixar o equipa-

mento. O primeiro percurso realizava de ônibus e, em seguida, complementava com o patinete. Durante o trajeto, mantinha a atenção e circulava com cautela, já que estava

transitando em espaços que havia outras pessoas”, disse.

USO CORRETO

Os patinetes são uma boa opção para deslocamentos curtos e lazer. No entanto é preciso estar atento à conduta adequada e às regras de utilização para evitar sinistros. Veja quais são: respeitar as sinalizações de trânsito; dar preferência e respeitar os pedestres; circular em ciclovias, ciclofaixas ou vias permitidas; não transportar passageiros e animais; manter atenção durante todo o trajeto; estacionar os patinetes apenas nos locais indicados, sem obstruir a circulação nas calçadas; respeitar o limite de velocidade de 6km/h em calçadas; utilizar equipamentos de segurança, como capacete.

EMDEC/DIVULGAÇÃO